



CONTRATO N.º 07/2027

"160/2023_CPR_E- REABILITAÇÃO DO TROÇO SUL DA RUA ALFREDO CRUZ EM SEIXAS E DE TROÇO NA RUA DO SOCORRO EM VENADE

--- Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

Segundo: Victor Manuel Brasileiro Alves, [REDACTED],

[REDACTED] na qualidade de representante legal da firma CONSTROSOAJÓ, CONSTRUÇÕES LDA., titular do número de identificação fiscal nº 507 222 342, com sede no Lugar de Eiró- Soajo, 4970-660 Arcos de Valdevez, e com poderes para este ato de acordo com certidão do registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 22 de janeiro de 2024, do Sr. Presidente da Câmara;-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas:-----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "REABILITAÇÃO DO TROÇO SUL DA RUA ALFREDO CRUZ EM SEIXAS E DE TROÇO NA RUA DO SOCORRO EM VENADE", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%.-----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de 60 dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor de 6% e, será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2023-I-8.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 206/2024. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo solicitado que a caução seja de 10% do valor contratual, a reter em cada um dos pagamentos a efetuar, por conta do contrato a celebrar.-----



--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----